



## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 108, DE 7 DE JULHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, considerando o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.4001.0004151/2020-06, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Comissão do Meio Ambiente, o Grupo de Trabalho - GT de Defesa da Amazônia, com o objetivo de traçar, coletivamente, as melhores estratégias para a atuação ministerial na proteção da Amazônia Legal.

Art. 2º Designar, pelo período de 1 (um) ano, as pessoas a seguir relacionadas para, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem, atuarem no GT a que alude o art. 1º:

## I - Membros:

- a) Aídee Maria Moser Torquato Luiz, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;
- b) Alan Castiel Barbosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia;
- c) Alexandre Gaio, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná;
- d) Ana Carolina Haliuc Bragança, Procuradora-Regional da República no Estado do Amazonas;
- e) Bianca Bernardes de Moraes, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- f) Caio Lúcio Fenelon Oassis Barros, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- g) Camilla Holanda Mendes da Rocha, Procuradora do Trabalho na Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região;
- h) Carlos Alberto Valera, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;
- i) Carlos Augusto da Costa Pescador, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- j) Cristina Rasia Montenegro, Promotora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- k) Cristina Seixas Graça, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia e Membro Colaboradora da Comissão do Meio Ambiente;
- l) Daniel Marones de Gusmão Campos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- m) Daniel Martini, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;
- n) Ednolia Evangelista de Almeida, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí;
- o) Eliane Cristina Pinto Moreira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e Membro Colaboradora da Comissão de Meio Ambiente;

- p) Felipe Martins de Azevedo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina;
- q) Igor Lima Goettenauer de Oliveira, Procurador da República no Estado do Pará;
- r) Iverson Rodrigo Monteiro Bueno, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- s) José Maria da Silva Junior, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;
- t) Júlio César de Medeiros Silva, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- u) Luciano Furtado Loubet, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul e Membro Colaborador da Comissão de Meio Ambiente;
- v) Luis Fernando Barreto Júnior, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;
- w) Luis Henrique Correa Rolim, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- x) Luís Carlos Leitão Lima, Promotor de Justiça do Estado de Roraima;
- y) Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- z) Marcelo Caetano Vacchiano, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
- aa) Marcelo Moreira dos Santos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amapá;
- bb) Márcia Cristina de Lima Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- cc) Marcos Gomes Cutrim, Procurador do Trabalho no Estado do Amazonas;
- dd) Meri Cristina Amaral Gonçalves, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- ee) Paulo Stélio Sabbá Guimarães, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;
- ff) Rafael da Silva Rocha, Procurador-Regional da República no Estado do Amazonas;
- gg) Rita de Cássia Nogueira Lima, Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e Membro Colaboradora da Comissão de Meio Ambiente;
- hh) Roberto Carlos Batista, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e Membro Colaborador da Comissão do Meio Ambiente;
- ii) Rodrigo Cruz da Ponte Souza, Procurador Regional do Trabalho no Estado do Pará;
- jj) Sheila Cavalcante Pitombeira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará e Membro Colaboradora da Comissão do Meio Ambiente;
- kk) Sylvio Henrique Lorena Duque Estrada, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- ll) Vinicius Lameira Bernardo, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

## II - Servidores:

- a) Arthur César Pinheiro Leite, Servidor do Ministério Público do Estado do Acre;
- b) Breno Oliveira Freire, Servidor do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- c) Jorge Magalhães da Costa, Analista Judiciário do Ministério Público do Estado do Piauí;
- d) Luzideth Luzia Gonçalves, Servidora do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- e) Marcelo Ferreira de Freitas, Analista Pericial em Engenharia Florestal do Ministério Público do Estado do Acre;

f) Vângela Maria Lima do Nascimento, Servidora do Ministério Público do Estado do Acre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 7 de julho de 2020.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Brandão de Aras**, **Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público**, em 07/07/2020, às 12:21, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0370941** e o código CRC **5DF830FE**.